MÁTRICULA 15.476 | FOLHA 1

REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA NÚMERO QUINZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS =(15.476)= Protocolo n.47.485, feito em data de 10.10.2011, do imóvel nominalmente assim identificado:- "Um imóvel urbano, terreno próprio, sem benfeitorias, regular, constituído pelo lote n.02 da quadra E, do Jardim Cabral, neste Município e Comarca, com 200,00 m²; com frente para a Rua Paulo Alves dos Reis, lado impar, em 10,00 metros; a direita divisa com o Lote 03 em 20,00 metros; a esquerda divisa com o Lote 01 em 20,00 metros e nos fundos divisa com a área denominada Gleba C em 10,00 metros. Distante 11,50 metros da esquina da Rua Manoel Alves dos Reis com a Rua Paulo Alves dos Reis."- Cadastro Municipal n.01.02.152.0037.001.-/PROPRIETÁRIOS:= 1) REINALDO ALVES DOS REIS, brasileiro, economiário, nascido aos 26.05.1958, filho de Manoel Alves dos Reis e Adelaide Cabral dos Reis, portador do RG. n.1.626.306/PR e inscrito no CPF sob n.239.121.629-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 24.10.1997, com LILIAN GODOI DA SILVA DOS REIS, brasileira, do lar, nascida aos 21.03.1979, filha de Francisco Emidio da Silva e Aparecida Conceição Godoi, portadora do RG n.38.069.664-2/IIRGD-SP e inscrita no CPF sob n.005.505.119-70, residente e domiciliado na Rua João Madeira n.74, Jardim São Silvestre, na cidade de Ourinhos/SP; 2.a) RODRIGO MASCARI REIS, brasileiro, estudante, solteiro, maior nascido aos 16.04.1987, filho de Paulo Alves dos Reis e Rosangela Maria Mascari Reis, portador do RG n.10.476.323-5/SSP-PR e inscrito no CPF sob n.066.461.809-03; e 2.b) GUSTAVO MASCARI REIS, brasileiro, estudante, solteiro, maior nascido aos 20.06.1989, filho de Paulo Alves dos Reis e Rosangela Maria Mascari Reis, portador do RG n.10.216.954-9/SSP-PR e inscrito no CPF sob n.072.919.709-38, residentes e domiciliados na Avenida Getulio Vargas n.464, nesta cidade.-/ORIGEM DESTA MATRICULA:= Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em data de 1º de Julho de 2008, às fls.112 a 113 do Livro n.275 de Notas do Tabelionato Rocha, desta cidade, Tabelião Designado Ademilson Roque de Lima, devidamente Registrada sob R.1/13769 fls.01 da Matricula n.13769; e Processo de Loteamento objeto do AV.2/13769 da mesma Matricula n.13769 do Livro n.2 de Registro Geral, deste Registro de Imóveis.-/Dou fé. O Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho.-

---

R.1/15.476. Prot. n.50.364, de 20.03.2013.-/TRANSMITENTES:= Reinaldo Alves dos Reis e sua mulher Lilian Godoi da Silva dos Reis, Rodrigo Mascari Reis e Gustavo Mascari Reis, referidos nesta matricula.-/ADQUIRENTE:= MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior nascido em 09.06.1982, filho de Djanira Fabrício de Oliveira, industriário, portador da Cédula de Identidade RG n.8.306.652-0-PR. e inscrito no CPF sob n.007.478.419-69, residente e domiciliado à Rua Vereador Arnaldo Bardelli n.187, nesta cidade.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI TRANSMITIDO POR VENDA FEITA ATRAVÉS DO Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda De Terreno e Construção e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa MCMV Com Utilização do FGTS Do(s) Comprador(es) - Contrato n.8.4444.0252637-7, com caráter de escritura pública na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei n.4380/64 alterada pela Lei n.5049/66, celebrado pelas partes nesta cidade e comarca, em data de 01 de fevereiro de 2013, em quatro vias uma das quais fica arquivada neste Cartório.-/PREÇO:= R$.30.000,00(trinta mil reais).-/CONDIÇÕES:= As do título, tendo comparecido na presente a Caixa Econômica Federal CEF como Agente Financeiro; foram apresentadas Certidão de feitos ajuizados do Distribuidor local de 08.03.2013, do Distribuidor de Ourinhos-SP. de 06.03.2013; Certidão da Justiça do Trabalho desta cidade n.698/2013, 699/2013, 700/2013 e 701/2013 de 08.03.2013 e de Ourinhos-SP. n.339/2013 e 340/2013 de 08.03.2013; Certidão de Tributos Estaduais n.10126576-30, 10126587-84 e 10126597-00 de 28.02.2013 e 10107046-01 de 22.02.2013; Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União F474.46C1.24BA.425A, B80D.410C.22F9.28A9/ 35E9.64DE.8097.630A, e D8D1.E61D.634B.BB90 de 21.01.2013; Certidão da Justiça Federal de 28.02.2013.-/ITBI Guia n.122/2013.-/Funrejus recolhido em

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.362-6 e o código de verificação do documento: M4TDBR
Consulta disponível por 30 dias

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.362-6 e o código de verificação do documento: M4TDBR
Consulta disponível por 30 dias

19.03.2013 sobre R$.60,00 - Guia n.12085013100114771.-/EMITIDA A DOI.-/D:R$.303,99(VRC 2156,00).-/Dou fé.-/O Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho:

R.2/15.476. Prot. n.50.364, de 20.03.2013.-/DEVEDOR-FIDUCIANTE:= Marcio Luiz de Oliveira, referido nesta matricula.-/CREDORA-FIDUCIÁRIA:= CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob n.00.360.305/0001-04, com sede em Brasilia-DF, e agência local.-/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - EM GARANTIA do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, ATRAVÉS DO MESMO CONTRATO REGISTRADO E QUE DEU ORIGEM AO R.1/15476, o **Comprador-Devedor-Fiduciante** na melhor forma de direito, transfere a propriedade resolúvel do imóvel objeto de dito contrato nos termos da Lei n.9514 de 20.11.1997, à **Credora-Fiduciária**, com todos os seus pertences e benfeitorias, conforme descrito nas Cláusulas do aludido contrato, certo que se incorporarão à garantia todos os melhoramentos, construções, acessões e instalações que se acrescentarem ao imóvel, sendo que a partir de então há o desdobramento da posse, tornando-se o Fiduciante possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto desta garantia.-/VALOR DA DÍVIDA:= R$.64.866,90(sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).-/VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R$.75.000,00(setenta e cinco mil reais).-/PRAZO:= 300(trezentas) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em data de 01 de março de 2013, de conformidade com o Item C do titulo, acrescidas de juros de 4,5939% de taxa efetiva anual.-/DEMAIS CONDIÇÕES:= As do título, inclusive de que o valor total de R$.75.000,00 do presente negócio jurídico foi composto pelo valor da compra e venda do terreno de R$.30.000,00 e valor da construção de R$.45.000,00 integralizado na seguinte maneira: recursos da conta vinculada do FGTS R$.1.357,10; recursos concedidos pelo FGTS como desconto R$.8.776,00; financiamento concedido pela Credora para pagamento do terreno R$.28.642,90 e para construção R$.36.224,00 totalizando R$.64.866,90.-/D:R$.151,99(VRC 1078,00).-/Jacarezinho, 20 de março de 2013.-/Dou fé.-/O Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho:

AV.3/15.476. Prot. n.51.888, de 11.12.2013.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO PELO Sr.Marcio Luiz de Oliveira, em data de 27 de novembro de 2013, instruído com uma Certidão Narrativa, um Visto de Conclusão, um Habite-se e uma via da ART do CREA, que ficam juntamente com citado requerimento arquivadas neste Registro, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE sobre o imóvel aqui matriculado foi edificada uma residência em alvenaria de tijolos, coberta de telhas, com a área construída de 58,84 m2., que tomou o n.84 da Rua Paulo Alves dos Reis. -/FUNREJUS - Isento conforme Item 14, da Alínea b do Inciso VII do Artigo 3º da Lei n.12604/99 de 02.07.1999.-/D: R$.44,41(VRC 315,00).-/Jacarezinho, 11 de dezembro de 2013. Dou fé. O Oficial Bel. José Antonio Pereira Filho:

AV.4/15.476. Prot. n.66.567, de 27.10.2021(e-protocolo AC001097197).-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO EM CARÁTER ADMINISTRATIVO FACE AO PEDIDO FORMULADO pela **Caixa Econômica Federal CEF** através de Requerimento de Consolidação datao de 26.10.2021, recebido via e-protocolo no site registradores.org.br (*oriundo de Oficio de solicitação anterior de Intimação de Devedor em Alienação Fiduciária n.14974/2021/SIALF/GIGAD-CT datado de 08.06.2021 acompanhado de Oficio m.2346/2021 de 17.06.2021 da Constâncio Neto Assessoria Administrativa – Protocolado anteriormente sob n.65918 em 25.06.2021, pelo qual houve a intimação do devedor, e não comparecimento para pagamento das prestações, com encerramento do protocolo em 20.07.2021,*

Continua no verso

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel de inteiro teor da matricula/registro original do Registro Geral.-/O referido é verdade e dou fé.-/Jacarezinho(PR), 03 de novembro de 2021.-

REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

quando foi informada a CEF sobre a situação de não pagamento), na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel desta pelo contato objeto do R.2/15476 desta matricula, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE com fundamento no §1º do Art.26 da Lei n.9514/97, a Credora requereu anteriormente a Intimação do Devedor Fiduciante, Marcio Luiz de Oliveira, em decorrência do débito apurado junto ao financiamento contratado com a Credora, em vista disto este Registrador procedeu a Intimação do Devedor em 02.07.2021, e que daí decorreu o prazo de 15 (quinze) dias para a manifestação e/ou pagamento da dívida pelo Devedor, o que não ocorreu, até a data de 19.07.2021, *e pelo que consta até a presente data sem quitação*, desta situação foi informada a Credora Fiduciária através de Ofício s/n. em 20.07.2021, a qual se manifestou com relação à Consolidação somente agora em Outubro de 2021, através do Requerimento acima citado, do qual resultou o presente pedido de CONSOLIDAÇÃO em favor da Credora Fiduciária, pelo que se procede no registro a seguir.-/D: R$.68,35 (VRC 315,00) + Fundep R$.3,42 + FUNREJUS 25% R$.17,08 + Selo R$.5,25.-/Jacarezinho 03 de Novembro de 2021. Selo Digital: F627J.2XqPa.4W7Io-JVGZG.ovwa9. Dou fé. O Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho.

R.5/15.476. Prot. n.66.567, de 27.10.2021(e-protocolo AC001097197).-/**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE = Em favor da** Adquirente - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob n.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, e agência local, referida no R.2/15476 desta matricula, na qualidade de Credora Fiduciária, **FOI CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matricula, conforme requerimento s/n. emitido em Bauru/SP datado de 26.10.2021 assinado pela Coordenadora Centr.Filial CESAV – CN Suporte à Adimplência BU, Leni Franco Dias, documento este instruído com as cópias do procedimento de Intimação, e por inadimplência do devedor Transmitente – Marcio Luiz de Oliveira, tendo em vista as certidões de intimação e decurso de prazo da mesma, sem que houvesse a purgação da mora, ficando estabelecido que o imóvel desta matricula deverá ser oferecido em leilão público no prazo de 30 (trinta) dias contados da data deste Registro.-/VALOR:= R$.79.172,04 (Setenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e quatro centavos), calculado sobre o valor da dívida atualizado em 26.10.2021(conforme reprodução de tela do sistema da Credora).-/ITBI e FUNREJUS: Foi recolhido o ITBI através da Guia n.660/2021 junto à Prefeitura Municipal local, em 29.09.2021, e FUNREJUS 0uia n.14000000007449532-7, autenticação n.Lot.14.001390-3 Term.017351 Local Jacarezinho Ag.Vinc.0391 01/NOV/2021 158,34 305-889099226-1 sobre o valor de avaliação do imóvel para fins de garantia.-/CONDIÇÕES: = As do processo, descrito no AV.4/15476, do qual ficam todos os originais arquivados em formato digital neste Registro, e ainda que sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do Art.27 da Lei n.9514/97**, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público.-/Consulta ao CNIB em 28.10.2021 com resultados NEGATIVOS sob código HASH n.4ff5.7946.96db.2c80.5ac2.e200.bb5b.0f72.e8eb.731a (transmitente) e n.13da.9b53.1727.3d02.ffa0.3738.81fb.9dfc.2c20.b977 (adquirente); Certidão Negativa de Débitos Municipal n.5822/2021 emitida em 27.10.2021 válida até 24.02.2022**(CETIL 1420230-0)**.-/EMITIDA A DOI.-/D:R$.935,70(VRC 4312,00) + Fundep R$.46,78 + Selo R$.5,25.-/Jacarezinho, 03 de Novembro de 2021. Selo Digital: F627V.anqPn.fqHzN-ZPsUQ.ovxtr. Dou fé. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho.

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº **F627J.2XqPa.4WCIo - JVwaA.ovwau**

Consulte esse selo em: https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.362-6 e o código de verificação do documento: M4TDBR
Consulta disponível por 30 dias